



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO N° 24/CONSUNI, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Aprova a extinção do Curso Magistério Indígena Tremembé Superior, grau licenciatura, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará (UFC), *Campus Sobral*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando não haver nenhum (a) aluno (a) vinculado (a) a este curso desde 06 de março de 2013, quando houve a colação de grau de sua última turma; e, que a proposta de extinção do curso foi aprovada pela Coordenação do referido curso em 27 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante Processo SEI 23067.032978/2019-80, a extinção do Curso Magistério Indígena Tremembé Superior (MITS), código INEP 119256, grau licenciatura, na modalidade presencial, vinculado ao *Campus Sobral* da Universidade Federal do Ceará.

**Art.2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

  
**Prof. Henry de Holanda Campos**

Reitor



**RESOLUÇÃO N° 35/CONSUNI, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede título de *Doutor Honoris Causa* ao senhor **José Augusto Bezerra**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **14 de agosto de 2019**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e

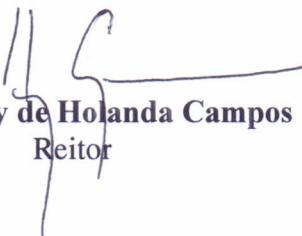
considerando o que consta no processo n° 049414/2019-86,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Concede título de *Doutor Honoris Causa* ao senhor **José Augusto Bezerra**, em reconhecimento institucional à sua contribuição para a internacionalização da produção acadêmica literária da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

•Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 14 de agosto de 2019.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor